



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

NOVEMBRO/2021

Decreto nº 00392021

Em, 09 de Novembro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0436, de 30 de Dezembro de 1899, combinada com a Lei nº 00455, de 29 de Julho de 2021.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R\$ 165.000,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

**11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

12	365	1018	2083	CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM VAAT/VAAF/VAAR			
<u>357</u>	3.1.90.11 00	11140000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			20.000,00	
				Total na Classificação		20.000,00	
<u>358</u>	3.1.90.11 00	11150000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			15.000,00	
				Total na Classificação		15.000,00	
<u>359</u>	3.1.90.11 00	11180000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			5.000,00	
				Total na Classificação		5.000,00	
<u>360</u>	3.1.90.13 00	11140000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			10.000,00	
				Total na Classificação		10.000,00	
<u>361</u>	3.1.90.13 00	11150000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			7.000,00	
				Total na Classificação		7.000,00	
<u>362</u>	3.1.90.13 00	11180000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.000,00	
				Total na Classificação		3.000,00	
<u>363</u>	3.3.90.30 00	11140000	MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00	
				Total na Classificação		10.000,00	
<u>364</u>	3.3.90.30 00	11150000	MATERIAL DE CONSUMO			7.000,00	
				Total na Classificação		7.000,00	
<u>365</u>	3.3.90.30 00	11180000	MATERIAL DE CONSUMO			3.000,00	
				Total na Classificação		3.000,00	
<u>366</u>	3.3.90.36 00	11140000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			6.000,00	
				Total na Classificação		6.000,00	

**11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

12	365	1018	2083	CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM VAAT/VAAF/VAAR		
<u>367</u>	3.3.90.36 00	11150000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00	
			Total na Classificação		2.000,00	
<u>368</u>	3.3.90.36 00	11180000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00	
			Total na Classificação		2.000,00	
<u>369</u>	3.3.90.39 00	11140000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.500,00	
			Total na Classificação		12.500,00	
<u>370</u>	3.3.90.39 00	11150000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000,00	
			Total na Classificação		8.000,00	
<u>371</u>	3.3.90.39 00	11180000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00	
			Total na Classificação		5.000,00	
<u>372</u>	4.4.90.52 00	11150000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		32.000,00	
			Total na Classificação		32.000,00	
<u>373</u>	4.4.90.52 00	11190000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.500,00	
			Total na Classificação		17.500,00	
			<b>Total de Suplementações:</b>		<b>165.000,00</b>	

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 165.000,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais), como abaixo especificado:

**11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

12	368	1018	1044	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR		
<u>263</u>	4.4.90.52 00	11250000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		49.500,00	
			Total na Classificação		49.500,00	
12	361	1018	2048	MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS 40%		
<u>298</u>	3.3.90.36 00	11130000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		70.000,00	
			Total na Classificação		70.000,00	
12	366	1018	2052	MANUT. DE OUTRAS ATIVIDADES DE EDUC. DE JOVENS E ADULTOS		
<u>315</u>	3.1.90.11 00	11110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		45.500,00	
			Total na Classificação		45.500,00	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Curral Velho**

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

NOVEMBRO/2021

**Total de Anulações: 165.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Curral Velho em, 09 de Novembro de 2021.

  
TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ  
Prefeito